

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – UFLA
TURMA DE DEMANDA ESPECÍFICA - MEC**

LAVRAS - MG, 2020

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	5
2.1 Contexto histórico da Universidade.....	5
2.2 Contexto geográfico da Universidade	6
3. CONTEXTO DO PROGRAMA.....	7
3.1 Histórico do Programa e dos cursos (MS e DS)	7
3.2 Contextualização.....	9
3.3 Objetivos	10
3.3.1 Objetivos específicos	11
3.4 Missão.....	11
3.5 Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa	11
3.6 Processo seletivo	12
3.7 Perfil profissional do egresso e áreas de atuação.....	12
3.8 Habilidades e competências do egresso.....	12
3.9 Internacionalização	13
3.10 Inserção social	16
3.11 Visibilidade	18
3.11.1 Sites, blogs e outros	18
3.11.2 Mídias sociais.....	18
3.11.3 Mídias (jornais, TV, etc.)	18
4. ESTRUTURA CURRICULAR	19
4.1 Temáticas básicas que norteiam o curso.....	19
4.2 Importância e diretrizes da matriz curricular	19
4.3 Organização curricular	19
4.4 Integralização curricular	20
4.5 Metodologias e estratégias avaliativas.....	21
5 PLANEJAMENTO DA TURMA DE DEMANDA ESPECÍFICA – MEC	23
5.1 Disciplinas.....	24
5.2 Metodologia de Ensino das Disciplinas.....	24
5.3 Cronograma das Atividades	25
ANEXOS	28
Anexo 1 - Prévia de Orçamento	28
Anexo 2 – Edital.....	30

1. APRESENTAÇÃO

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, compreendendo programas de mestrado e doutorado, são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação. A autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* são concedidos por prazo determinado, dependendo de parecer favorável da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, fundamentado nos resultados da avaliação realizada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e homologado pelo Ministro de Estado da Educação.

A autorização de curso de pós-graduação *stricto sensu* aplica-se tão-somente ao projeto aprovado pelo CNE, fundamentado em relatório da CAPES. O reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* dependem da aprovação do CNE, fundamentada no relatório de avaliação da CAPES.

Os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras são apresentados à CAPES, respeitando-se as normas e procedimentos de avaliação estabelecidos por essa agência para o Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) deverão ser constituídos por atividades acadêmicas de formação de mestres e doutores em diferentes áreas de conhecimento. Os PPGSS ofertados pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) têm por objetivos:

- a) formar mestres e doutores;
- b) propor, de forma competente, a resolução de problemas técnico-científicos em sua área de conhecimento;
- c) contribuir para o desenvolvimento de produtos e processos tecnológicos inovadores;
- d) desenvolver processos educacionais inovadores que promovam o desenvolvimento humano qualificado e a cidadania;
- e) fundamentar as condutas científicas e pedagógicas em padrões éticos, social e ambientalmente responsáveis;
- f) contribuir para o processo de internacionalização.

As diretrizes da Pós-graduação da Universidade Federal de Lavras seguem a RESOLUÇÃO CEPE Nº 256, DE 2 DE AGOSTO DE 2016, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal de Lavras e dá outras providências.

No caso dos Programas profissionais, conforme tem sido regulamentado no âmbito da CAPES, é possível a oferta de Turmas de Demanda Específica, conforme Portaria Normativa CAPES nº 7, de 22 de junho de 2009, onde “Art. 7: A proposta de Mestrado Profissional deverá, necessária e obrigatoriamente: (...) § 4º Para

atender situações relevantes, específicas e esporádicas, serão admitidas proposições de cursos com duração temporária determinada. Assim, a presente proposta visa oferecer uma Turma de Demanda Específica (TED) diante da necessidade e esporadicidade da demanda.

Neste caso, a presente proposta visa oferecer uma TED para o Ministério da Educação, do qual possui uma ampla gama de profissionais, nas mais diversas esferas administrativas e de gestão e que não possuem formação específica para atuação profissional com a qualidade que se almeja. Assim, o Curso proporcionará capacidade de formação *Stricto Sensu* aos profissionais vinculados ao Ministério, por meio de ampla concorrência para os profissionais formados em qualquer área do conhecimento e têm interesse e possibilidade de realizar o Curso.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1 Contexto histórico da Universidade

Os primeiros Programas de Pós-Graduação completaram 45 anos de existência (Fitotecnia, Administração, Ciências dos Alimentos e Zootecnia) o que demonstra a consolidação da Pós-Graduação dessa Universidade.

A criação, consolidação e expansão da Pós-Graduação na UFLA ocorreram em três fases que marcaram a história da ESAL-UFLA. A primeira fase compreende o período entre 1975 e 1994, ano da transformação da ESAL em Universidade Federal de Lavras; A segunda fase, que abrange as ações institucionais realizadas entre 1995 e 2015; e, a terceira fase, que condiz com as ações realizadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) a partir do ano de 2016. Na primeira fase, foram criados, além dos cursos de mestrado em fitotecnia e administração rural, os Programas de Pós-Graduação em ciência do solo, ciência de alimentos, zootecnia, fisiologia vegetal, genética e melhoramento de plantas, fitopatologia, engenharia agrícola e engenharia florestal.

Na segunda fase, criaram-se os Programas de Pós-Graduação em entomologia, agroquímica, biotecnologia vegetal, botânica aplicada, ciência da computação, ciência e tecnologia da madeira, ciências veterinárias, ecologia aplicada, engenharia de biomateriais, engenharia de sistemas, estatística e experimentação agropecuária, física (Associação Ampla entre as Universidades Federais de Alfnas, Lavras e São João del Rei), microbiologia agrícola, multicêntrico em química, plantas medicinais, aromáticas e condimentares e recursos hídricos em sistemas agrícolas.

A terceira fase é marcada por mudanças que visam à melhoria da qualidade da formação discente, ações estratégias de monitoramento das fragilidades que possam comprometer a qualidade dos Programas de Pós-Graduação, a evolução da internacionalização, o aumento do impacto das publicações e a expansão da Pós-Graduação em outras áreas do conhecimento. Nesse período, foi implementado o sistema de gestão do Programa de Pós-Graduação, através de planilhas que identificam riscos e entraves e possibilitaram o acompanhamento da PRPG nas ações de cada Programa; a criação de programas que apoiam a publicação científica e aprimoramento do edital de apoio a tradução da produção científica qualificada; evolução das ações internacionais, com a ampliação de discentes estrangeiros e a mobilidade discente e docente para o exterior.

No ano de 2016 foram criados dois novos Programas de Pós-Graduação:

1. Ciências da saúde (acadêmico)
2. Nutrição e saúde (acadêmico)

No ano de 2018, mais oito novos Programas de Pós-Graduação:

1. Letras (acadêmico)
2. Filosofia (acadêmico)
3. Física (acadêmico)
4. Engenharia de Alimentos (acadêmico)
5. Engenharia Ambiental (acadêmico)

6. Educação Científica e Ambiental (acadêmico)
7. Ensino de Ciências e Educação Matemática (profissional)
8. Ciência e Tecnologia da Produção Animal (profissional)

Atualmente, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação dá suporte a quatro Programas de Pós-Graduação *Latu sensu* e 43 Programas Acadêmicos e Profissionais *Stricto sensu*. Desses Programas, 34 são Acadêmicos, sendo 22 com os cursos de Mestrado e Doutorado e nove Programas Profissionais. Atualmente cinco Programas Acadêmicos possuem o nível de excelência internacional, com notas 6 e 7. No ano de 2017, os Programas de Pós-Graduação contaram com 4.483 discentes.

O número de bolsas recebidas pela Instituição é de 1.241, sendo 544 bolsas de mestrado e 697 de doutorado, ou seja, aproximadamente 67,88% dos discentes matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFLA recebem bolsas da CAPES, CNPq ou FAPEMIG. É importante salientar que os discentes de Pós-Graduação ainda recebem bolsas por outras agências de fomento, bolsas de empresas, cotas de professores e outras que não são contabilizadas na relação de bolsas da PRPG o que aumenta esse percentual.

Dentre as ações realizadas pela PRPG para auxiliar os Programas que tiveram redução de nota na última avaliação quadrienal, destaca-se: Promoção de reuniões periódicas com as Coordenações e Colegiados em visitas Programadas para avaliação dos Índices do Programa, bem como a definição de metas específicas e o apoio material adicional àquele que é concedido pela CAPES (bolsas e custeio) por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

2.2 Contexto geográfico da Universidade

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem seu campus universitário localizado na cidade de Lavras, no sul de Minas Gerais. Localiza-se a uma latitude 21°14' sul e a uma longitude 44°00' oeste, estando a uma altitude de 919 metros e possuindo uma área de 564,5 km². O município de Lavras situa-se no entroncamento dos três principais grandes centros do país, por rodovias asfaltadas, duplicadas e de boa qualidade, estando a 230 km de Belo Horizonte, 370 km de São Paulo e 420 km do Rio de Janeiro.

Lavras constitui-se como um polo regional comercial, hospitalar e educacional. A UFLA, desde o início de sua história, vem sendo um fator de desenvolvimento para o município de Lavras região. No início do século XX, mais precisamente no ano de 1908, missionários americanos presbiterianos fundaram em Lavras, no âmbito de uma instituição educacional, a Escola Agrícola de Lavras (EAL), tendo como modelo o "College" norte-americano.

A partir dessa escola agrícola, foi construída, ao longo de 100 anos, uma sólida instituição educacional, a princípio da área agrônômica, a ponto de ser agregada ao sistema federal de ensino superior em 1963, já como Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL) e, posteriormente, elevada à condição de universidade (UFLA), em 1994.

3. CONTEXTO DO PROGRAMA

3.1 Histórico do Programa e dos cursos (MS e DS)

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP), da Universidade Federal de Lavras (UFLA), iniciou suas atividades em agosto de 2011 com a criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP), no âmbito do Departamento de Administração e Economia (DAE). Sua criação aconteceu em um momento que, demandado pelo Campo de Públicas, houve a necessidade aprofundar as reflexões sobre a Administração Pública no Brasil tendo em vista os mistos de visões que moldam os projetos políticos e aparelhos de Estado, como é caso das visões patrimonialista, gerencialista, burocrática e societal.

Nesse sentido, tem havido, por exemplo, uma evidente intolerância ao personalismo das indicações de pessoas com laços de parentescos dos políticos eleitos para o exercício de função tão relevante como a atuação na gestão da república e do interesse social. Isso implica destacar que modelos anteriores, como é caso da administração patrimonial e sua indistinção entre domínios públicos e privados, passam a ser sucumbidos por novas formas de gestão, focadas na governança pública e na coprodução do bem público.

Da mesma forma, a administração burocrática, historicamente instituída na Administração Pública brasileira, por meio de sua dominação racional-legal, fundamentada em regras impessoais e universais, ao delimitar os espaços públicos e privados na tentativa de tornar a ação estatal previsível, não deu conta sozinha de superar os desafios emergentes da atualidade. Pelo contrário, é possível destacar que ao enfatizar a hierarquia e o controle no âmbito das relações estatais, esta forma de se administrar o Estado acentuou o papel de uma elite burocrática que fez da exclusão social e da concentração de renda fontes explícitas de poder.

Além disso, a administração gerencial, como fruto de um amplo movimento pela reforma do setor público iniciado na década de 1980 também produziu efeitos diversos e pouco efetivos de transformação social. Se por um lado, essa forma administrativa fez emergir a ênfase na eficiência administrativa e o foco no cidadão beneficiário dos serviços públicos, por outro, restringiu a participação social e acentuou a centralidade das decisões. Nesse sentido, uma elite política que pensa as ações do Estado e compartilha ou delega atividades secundárias fez-se notar na Administração Pública brasileira.

As deficiências enumeradas por esses modelos fizeram emergir, mais recentemente no País, a administração societal, representando um modelo de coordenação das relações entre sociedade e Estado. Originária dos movimentos sociais brasileiros, esse modelo tem priorizado os aspectos sócio-políticos da gestão, a partir de quatro princípios: uma visão alternativa do desenvolvimento; a reinvenção político-institucional; o perfil renovado dos gestores públicos e; a concepção participativo-deliberativa da democracia vinculada ao conceito de gestão social. Contudo, é preciso ir além da visão societal, na medida em que é preciso considerar que a sociedade civil, como se pressupõe nesta perspectiva, não é

suficiente ou capaz de resolver os problemas que as localidades apresentam na atualidade.

Diante disso, houve uma demanda cada vez maior para que as instituições de ensino criassem propostas inovadoras de capacitação de gestores públicos a partir de uma perspectiva crítica e de participação ativa dos cidadãos no âmbito da gestão do Estado e de suas instituições.

Um foco específico que se acentuou nesse movimento em torno da Administração Pública no Brasil, foi aquele que tratou das instituições públicas e sociais, ou seja, aquelas que estão direta ou indiretamente relacionadas ao Estado e aquelas de caráter público, porém, não estatal. Como exemplo, pode-se citar as instituições públicas de ensino superior, prefeituras municipais, conselhos gestores de políticas públicas, consórcios públicos intermunicipais, instituições jurídicas, instituições de fiscalização e controle, organizações da sociedade civil de caráter público não estatal, dentre outras.

Em linhas gerais, uma das principais demandas que emergem dessas instituições é a formação de gestores qualificados e capacitados para superar os desafios impostos pelas transformações do Estado, bem como os desafios das mudanças da própria sociedade brasileira. Se, por um lado, a visão gerencialista de Estado que busca eficiência em seu processo administrativo esbarra na deficiente formação de gestores públicos atentos às demandas da sociedade e do próprio Estado, por outro, a sociedade civil que procura viabilizar e ampliar a participação dos cidadãos na esfera pública e nas instâncias decisórias por meio de organizações sociais de caráter público não estatal também encontra na deficiente qualificação destes gestores sociais um de seus principais problemas para avançar nas pautas de reivindicações de políticas públicas e sociais.

Isso é nítido no Sul de Minas Gerais, uma região que têm demandado qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de gestores públicos e de gestores sociais, tendo em vista os diversos problemas emergentes dessa região, como é o caso dos problemas ambientais, produtivos e de gestão e das mudanças que têm ocorrido nos marcos legais de atuação do Estado, principalmente na última década, nos diferentes âmbitos federativos.

Ou seja, as recentes mudanças do Estado e da sociedade no âmbito federal, estadual e nos municípios da região, trouxeram demandas gerenciais que exigiram habilidades e competências não somente de ordem empírica, mas também capacitação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas dos gestores locais para compreensão dos conflitos que têm surgido, como no caso da escassez hídrica, do uso intensivo de defensivos nos ambientes produtivos, aqueles inerentes à Administração Pública, como o desenvolvimento de formas de gestão que promovam maior participação social, meios de combate à corrupção, dentre outros que têm contribuído para caracterizar a esfera pública local.

Além disso, em cenários cada vez mais complexos e dinâmicos, seja na esfera pública, econômica ou social, têm acentuado a exigência de profissionalização dos quadros de servidores públicos e das instituições sociais.

3.2 Contextualização

Foi assim, demandada por esse contexto nacional e regional e aproveitando um contexto político favorável de investimentos financeiros e de infra do Governo Federal na graduação e pós-graduação formais no Brasil, que a UFLA, por meio de sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação, resolveu investir na proposta inovadora dos Mestrados Profissionais no âmbito da CAPES e criar um curso de Pós-Graduação em Administração Pública, na busca de contribuir para a qualificação e profissionalização de gestores públicos, diante de um cenário carente de instituições e cursos de especialização que levasse em conta as especificidades locais e o debate nacional que se dá no âmbito do Campo de Públicas.

Em um contexto mais específico, em nível nacional, a proposta de criação do Curso se baseou na necessidade de capacitar gestores com conhecimentos em gestão pública e social para atender, principalmente, às instituições e órgãos vinculados à área de educação. Nessa área, destacam-se as universidades públicas e instituições de ensino superior como os IFETS, bem como servidores do MEC.

No nível estadual, a proposta do Curso considerou que, além da necessidade de se ter um gestor com uma capacitação conceitual, há a necessidade de se ter um gestor competente e com habilidades para trabalhar a estrutura organizacional do estado-membro e conceber formatos de redes de cooperação intermunicipais. No caso da estrutura administrativa, levou em conta também que os governos estaduais estão com muitas dificuldades de implantar as mudanças necessárias para exercer o novo papel do Estado brasileiro, como revela boa parte da literatura recente.

No nível dos municípios, a proposta de criação do Curso levou em consideração principalmente a necessidade de formação de redes municipais e regionais e a possibilidade de se induzir o desenvolvimento regional a partir do esforço conjunto já notado em várias experiências positivas e de sucesso na região. Dos 5.564 municípios brasileiros, por exemplo, com cerca de 4,5 milhões de servidores, a maioria deles não possui economias de escala para alavancar o desenvolvimento de áreas prioritárias, como saneamento, habitação, manutenção de vias públicas urbanas e rurais. Isso indica que, no âmbito do município, a capacitação do gestor precisa ser mais específica e qualificada, indicando a necessidade de profissionalização e carreiras para seus gestores. Além disso, conforme apontado pelo Banco Mundial em parceria com o IPEA, as cinco grandes prioridades e desafios para a esfera municipal são: a) aumentar a competitividade da cidade; b) desenhar um sistema subnacional de crédito sustentável baseado no mercado; c) melhorar a provisão de serviços usando a participação do setor privado; d) melhorar as eficiências nos mercados urbano e fundiário; e) insistir numa melhor colaboração entre governos locais.

Da mesma forma, as implantações das ações previstas nos planos diretores municipais, na forma como é concebido no Estatuto das Cidades, revela-se como um grande plano estratégico que necessita de conhecimentos técnicos e

qualificados. Nesse caso, o Mestrado Profissional foi visto como estratégico, possibilitando a produção de conhecimentos cada vez mais aprofundados das interações possíveis entre esferas pública e privada. Isso têm demandado uma qualificação profissional bem específica dos administradores públicos municipais, já que a gestão pública no Brasil tem demandado novas dinâmicas administrativas, principalmente no contexto dos municípios brasileiros.

Assim, o Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública têm sido de grande importância na medida em que têm capacitado gestores social, política, econômica e ambientalmente para atuar nos diversos âmbitos federativos e nas interfaces das relações entre Estado e Sociedade. Prova disso é que do total de egressos do Programa, 53% são servidores públicos federais, 16% atuam no âmbito da educação, 15% são servidores municipais ou do judiciário local e 16% da iniciativa privada. Os números mostram o equilíbrio na proposta do Programa, tanto das demandas nas áreas mencionadas como prioritárias de atuação, como da formação dos resultados da formação em si.

Na sua trajetória ao longo desses anos de funcionamento, é possível visualizar a relevância dessa proposta do Programa haja vista a própria demanda que se apresenta em cada processo seletivo. Em 2012, em seu primeiro processo seletivo, foram cento e vinte inscritos para uma oferta de vinte vagas. Além disso, a manutenção desses números nos processos seletivos atuais destaca a relevância da proposição do Curso para o contexto local e mesmo nacional, tendo em vista que o Programa tem formado gestores também de outras localidades do País, como Pará e Distrito Federal, ou de regiões distantes do Estado de Minas Gerais, como Belo Horizonte, Norte de Minas Gerais e Triângulo Mineiro.

Dentre as ações do PPGAP que contribuem para de sua proposta, destacam-se: a) Promoção da interação entre a Pós-Graduação e Graduação por meio do ensino, pesquisa e extensão; b) Oferta de estrutura curricular flexível, reconhecendo a importância de integralização de créditos cursados em outros programas de pós-graduação em instituições parceiras; c) Valorização da interdisciplinaridade entre as áreas de ciências humanas e sociais com as técnico-estatais, com o intuito de propiciar uma formação mais integrada; d) Atuação na realidade local visando resolução de problemas por meio de parcerias institucionais e desenvolvimento de trabalhos técnicos; e) Inserção de docentes e discentes (pós-graduação e graduação) na realidade local por meio de atividades de pesquisa e extensão; f) disponibilização de ambientes de aprendizagem para práticas de pesquisa e extensão como os núcleos de estudos, incubadora de cooperativas e laboratório multiusuário.

3.3 Objetivos

O Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) tem por objetivo capacitar e qualificar profissionais, por meio de um ensino que promova conhecimento e pensamento crítico/reflexivo para o exercício de atividades profissionais em Administração Pública.

3.3.1 Objetivos específicos

Capacitar profissionais (servidores públicos, pesquisadores e agentes sociais) que: a) sejam críticos e conscientes de seu papel profissional na criação de valor público; b) compreendam os contextos técnico, econômico, social e político em que estão inseridos; c) sejam qualificados para atuarem como gestores comprometidos com o interesse público e o ethos republicano no âmbito das relações entre Estado, mercado e sociedade; d) contribuam para o desenvolvimento institucional, eficiência e inovação administrativa do setor público e da sociedade civil organizada no Brasil.

3.4 Missão

O Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, tem a missão de suprimir a lacuna de capacitação e aperfeiçoamento de gestores públicos e sociais e cidadãos, oferecendo qualificação e capacitação adequada para atuarem no âmbito das instituições e do cenário político estatal e não-estatal de forma reflexiva, interventiva e transformadora.

3.5 Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

A Área de Concentração do PPGAP é Administração Pública com duas linhas de pesquisa: Gestão social, políticas públicas e controle social e Gestão pública, tecnologias e inovação.

A linha de pesquisa Gestão social, políticas públicas e controle social abriga um conjunto de projetos cujo eixo central de análise engloba a gestão social, as políticas públicas e o controle social. A gestão social é uma área de conhecimento interdisciplinar, fundamentada nas práticas de cidadania, no interesse público não estatal e no bem comum. As Políticas Públicas relacionam-se não somente às funções administrativas, mas abarcam também suas dimensões políticas e sociais. A gestão social está relacionada às políticas públicas e ao controle social quando se considera o protagonismo da sociedade civil no contexto democrático das relações com o Estado e com o Mercado. A participação social ganha relevância como meio de exercer o controle social, utilizando-se de mecanismos democráticos como transparência pública, accountability e responsabilidade socioambiental. Destaca-se o caráter teórico multicêntrico que esta área comporta ao tratar da análise de temas como: administração pública e estratégias de desenvolvimento participativo; governança deliberativa e políticas públicas; análise do ciclo de políticas públicas; programas e projetos de desenvolvimento sustentável; desigualdade, justiça e democracia; ação coletiva, cooperação, economia solidária e tecnologia social; cidadania deliberativa, ação pública e coprodução de bens públicos; história e memória da administração pública; controle social em ambientes públicos coletivos: fóruns, colegiados e conselhos; metodologias participativas, integrativas e criativas objetivando a ampliação do espaço público; gestão social como práticas de extensão; os valores republicanos como suporte aos processo de

tomada de decisões na gestão social e nas políticas públicas; e instituições reguladoras das relações Estado-mercado-sociedade.

Já a linha de pesquisa Gestão pública, tecnologias e inovação engloba um conjunto de projetos de pesquisa que buscam gerar conhecimentos aplicados à solução de problemas relacionados a gestão pública, priorizando aqueles que demandam inovações tecnológicas, metodológicas ou de processos de gestão. No desenvolvimento dos referidos projetos são adotadas perspectivas diacrônicas e sincrônicas, privilegiando aplicações de diferentes abordagens teórico-metodológicas que contribuam para a resolução de problemas inerentes ao conjunto de organizações constitutivas do estado e de suas interfaces com a sociedade e o mercado. Entre os temas de pesquisa destacam-se: inovação; empreendedorismo; governança; parcerias público-privadas; compras públicas; processos co-criativos; gestão do conhecimento; governo eletrônico, governo aberto e acessibilidade; processos e metodologias de prospecção tecnológica; gestão e segurança da informação; tecnologia de informação; arranjos institucionais em ciência e tecnologia; estudos críticos em gestão pública.

3.6 Processo seletivo

O PPGAP possui oferta de vagas anualmente, girando em torno de 15 vagas a cada processo seletivo. A entrada é no primeiro semestre de cada ano, sendo o curso na modalidade presencial.

3.7 Perfil profissional do egresso e áreas de atuação

O Programa qualifica profissionais críticos e com capacidade interpretativa das dinâmicas que envolvem o cenário político, social e econômico da administração pública. Com isso, desenvolvem habilidades técnicas, gerenciais e sociais necessárias ao exercício de sua profissão e do trabalho em equipe em prol da consolidação de um ambiente democrático e participativo. O egresso do PPGAP tem a percepção ampla da realidade técnica, social, econômica e política, considerando elementos epistemológicos previstos nas disciplinas cursadas, permitindo desenvolver uma visão integradora entre o indivíduo, a sociedade e o Estado. Assim, o egresso do PPGAP estará aberto às transformações sociais como agente constitutivo e participante das relações entre estado, mercado e sociedade.

3.8 Habilidades e competências do egresso

O egresso será capaz de compreender os conceitos básicos e terminologias, com enfoque nas temáticas ligadas a Políticas Públicas, Gestão Social e Controle; e Gestão pública e Inovação. Também será capaz de diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais complexas. Além disso, como habilidade central, os egressos terão capacidade de aproveitar e gerar conhecimento teórico-prático para propor soluções para problemas de ordem pública. Nesse sentido, desenvolverão habilidades para analisar estrategicamente

as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais.

3.9 Internacionalização

De maneira geral, a UFLA vem investindo bastante desde 2012 no sentido de expandir sua estrutura física para atender aos novos cursos de graduação e Pós-Graduação e dar suporte as atividades internacionais e a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação. Um primeiro ponto relevante é a melhoria da infraestrutura de apoio a Internacionalização da Universidade. Alguns dados relevantes que se destacam neste sentido são: 1. O Parque Científico e Tecnológico é um dos seis parques tecnológicos previstos no âmbito do Projeto Estruturador - Rede de Inovação Tecnológica (RIT), projeto estratégico da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes). A estrutura deverá atrair empresas para a instalação de centros de pesquisa e desenvolvimento, além de abrigar as empresas já em processo de incubação e empresas juniores articuladas na Universidade. Irá também impulsionar a promoção e o desenvolvimento de pesquisa e da inovação tecnológica, além de propiciar a geração de oportunidades ao município e região. Espera-se atrair empresas que invistam em PD&I. 2. A UFLA contará também com um centro de eventos, já em construção, que vai democratizar o acesso e contribuir para atração de eventos técnico-científicos que poderão ser realizados na Universidade. 3. Recentemente, foi finalizada a construção de um prédio de apoio a internacionalização, compostas com kit-nets equipadas com toda a estrutura de moradia para dar suporte a docentes estrangeiros que venha a desenvolver alguma atividade didática e científica no Programa, por um curto período de tempo.

Outro ponto relevante é a dupla titulação e acordos de cotutela. A UFLA ainda oferece quatro Programas de Pós-Graduação de dupla titulação, com as Universidades de Hasselt e Catholic University of Leuven (ambas da Bélgica), Universidade de Copenhague (Dinamarca) e Universidade do Porto (Portugal). O programa com a Montpellier SupAgro (França) é um acordo de cotutela que a UFLA possui. Encontram-se em fase de tramitação os convênios com a Universidad de Córdoba (Espanha), Universidad de Lleida (Espanha), Universidad de Salamanca (Espanha), Vrije Universiteit Amsterdam (Holanda) e Universidad de Murcia (Espanha), o que contribui diretamente com as atividades do Programa.

Outro ponto é o apoio à produção científica internacional. A PRPG tem investido em Programas de apoio a produção científica, com o objetivo de se aumentar a visibilidade das publicações. Para isso, tem investido em ações que desencadeiam o aumento das publicações em periódicos estrangeiros e que possuem alto fator de impacto (JCR). Para atingir esses objetivos, as principais ações desenvolvidas são: 1. Palestras para o corpo docente e discentes, realizadas durante o ano, com apoio e incentivo da Pró-Reitoria de Pesquisa, com temas que envolvam a redação científica, critérios de escolha de periódicos internacionais, redação de projetos de pesquisas e gestão científica. 2. Programa de Apoio à Publicação Científica (PAPC) - Publicação anual do Edital PAPC/UFLA que apoia a

tradução de artigos científicos para língua estrangeira. 3. Programas de Apoio a Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI) - Publicação anual do Edital PAPEI/UFLA que apoia a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto, classificados nos extratos A1, A2 e B1 com JCR maior que 0,3, segundo o Qualis/Periódico da Capes da área que se insere os Programas de Pós-Graduação com notas entre 4 e 7 (exclusivo para docentes permanentes). 4. Programa de Apoio a Novos Programas (PANP) - Publicação anual do Edital PANP/UFLA que apoia a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto, classificados nos extratos A1, A2 e B1 com JCR maior que 0,3, segundo o Qualis/Periódico da Capes da área que se insere os Programas de Pós-Graduação ou linha de pesquisa do docente, com nota 3 e ainda docentes colaboradores de todos os Programas de Pós-Graduação e ainda docentes que ainda não se encontram credenciados em Programas de Pós-Graduação.

No caso específico do Programa de Apoio à Publicação Científica (PAPC), O objetivo do PAPC é contribuir para a melhoria da qualidade dos programas de Pós-Graduação stricto sensu e da produção científica dos docentes, contribuindo também para a inserção internacional das publicações científicas da comunidade UFLA. O apoio para tradução e revisão destina-se a artigos que serão submetidos a periódicos classificados nos estratos A1, A2 e B1, nos Qualis das áreas de avaliação da Capes. O serviço de tradução ou revisão tem sido feito por meio de contrato de prestação de serviços, firmado entre a UFLA e a empresa American Journal Experts (AJE). O PAPC, até 2016, era feito por ressarcimento financeiro aos autores de artigos enviados para tradução. Na nova versão, iniciada em 2017, uma empresa foi licitada para realizar a tradução dos artigos contemplados. De acordo com a PRPG, o processo tornou-se menos oneroso, permitindo ampliar o benefício a um número maior de artigos. Em 2018, a opção foi por investir na melhoria da qualidade das traduções. Para isso, a PRPG trabalhou em um processo de inexigibilidade de licitação, contratando uma empresa internacional que é considerada uma das melhores do ramo. Dos 1.163 artigos já traduzidos desde 2010 por meio do PAPC, mais de 600 já haviam alcançado publicação internacional até meados de 2018. Os demais estão em tramitação em periódicos científicos.

Outro elemento da Pós-graduação geral da Universidade, é a ampliação do número de discentes estrangeiros nos PPG. As ações da PRPG para aumentar o número de discentes estrangeiros nos Programas são: 1. Aumentar as relações internacionais e a participação da UFLA em programas de mobilidade, visando o aumento significativo de discentes estrangeiros nos PPG da UFLA. No ano de 2018, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Rafael Pio, esteve em uma missão em Moçambique, onde visitou quatro Universidades e um centro de pesquisa, além de uma reunião com o diretor geral do Instituto de bolsas de estudos, do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, visando firmar acordos de mobilidade de profissionais (pesquisadores e docentes), para ingressar no Programas de Pós-Graduação da UFLA, com bolsas de estudos do governo de Moçambique; 2. Ampliar o número de vagas ofertadas pelos Programas no convênio do grupo Coimbra (PAEC OEA-GCUB), Propat (México) e PEC-PG. No ano de

2017, os Programas de Pós-Graduação da UFLA ofertaram 18 vagas destinadas ao edital PAEC OEA-GCUB. No ano de 2018, os Programas de Pós-Graduação da UFLA ofertaram 23 vagas destinadas ao edital PAEC OEA-GCUB e mais 09 vagas destinadas a 1ª Edição Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri (OEA-GCUB), Programa desenvolvido pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional de Moçambique (MCTESTP), e com o apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE) e da Embaixada do Brasil em Moçambique. Isso demonstra comprometimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação com a ampliação do número de discentes estrangeiros; 3. Ampliar o número de Programas com dupla titulação. Na reunião do Conselho da Pós-Graduação de janeiro de 2017, em conjunto com a DRI, discutiu-se a possibilidade de lançar editais de processos seletivos específicos para discentes estrangeiros nos programas. A PRPG publicou a portaria nº 1.103, de 29 de dezembro de 2016, regulamentando a priorização das cotas de bolsas de mestrado e doutorado CAPES/PRPG para os Programas com ações internacionais, quando no acordo internacional a contrapartida for a concessão da bolsa de estudos brasileira. No ano de 2017, 83 discentes estrangeiros estavam matriculados nos Programas de Pós-Graduação da UFLA e, no ano de 2018, 101 discentes estrangeiros. O PPGAP tem estado atendo à essa oportunidade e buscando possibilidades de bolsas no âmbito dos mestrados profissionais para que seja viabilizada a estadias de estudantes estrangeiro no Programa.

Outro elemento, é a atração de Pesquisadores Visitantes Estrangeiros. No ano de 2017 foi trabalhado a RESOLUÇÃO CUNI Nº 059, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, que dispõe sobre as normas de seleção para a contratação de professores visitantes estrangeiros e professores visitantes de ampla concorrência. No ano de 2018, foi publicado o EDITAL PRGDP Nº 105/2018, com inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, preferencialmente, de Professor Visitante Estrangeiro (PVE), ou Professor Visitante brasileiro residente no exterior, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11, do Decreto nº 6.593/2008, da Portaria MEC nº 243/2011, do Decreto nº 7.485/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, na Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e alterações dadas pela Lei 13.325/2016, na Resolução CUNI nº 059, de 18 de outubro de 2017 e as condições deste Edital. Foram ofertadas 36 (trinta e seis) vagas destinadas a apoiar a execução dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu. No caso do PVE, o objetivo que é o docente estrangeiro ministre disciplinas em inglês, co-orientar discentes, participe das bancas e de publicações científicas, com a meta de se aumentar a participação de estrangeiros nas bancas de defesas, redação das dissertações e teses escritas em inglês e melhoria da qualidade da publicação científica. O PPGAP tem procurado participar regularmente de todas as ações da PRPG visando ampliar sua inserção internacional.

Outra oportunidade internacionalmente, é a oportunidade que PRPG tem dado com relação a Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação e Tese utilizando

Línguas Estrangeiras. Isso pois, foi criada a RESOLUÇÃO PRPG Nº 028 DE 28 DE ABRIL DE 2017, visando estimular a redação das dissertações e teses em língua estrangeira.

De maneira mais específica, o Programa conta com parcerias firmadas no âmbito de toda a Universidade, com diversas instituições estrangeiras, como é o caso da University of Wageningen (Holanda), da Universidade de Barcelona (Espanha), da Universidade Técnica de Lisboa - ISEG-UTL (Portugal), da University of Montreal (Canadá), da Northern Michigan University (EUA) e Western Illinois University (EUA), além de convênios com a Lancaster University e com a University of Delaware, Newark, DE (EUA). Estes acordos firmados visam, principalmente, a inserção de egressos dos Mestrados da UFLA e de intercâmbio entre docentes/pesquisadores e estudantes. Mais especificamente há o projeto de articulação conjunta de estabelecimento do Museu do Território, das Artes e da Inovação na Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço e, mais especificamente, na implantação de ações estruturais na região Central de Minas Gerais.

As parcerias com Conselho Internacional de Filosofia e Ciências Humanas (CIFCH/UNESCO) tem permanecido a partir de 2017, tendo com principais resultados a produção de artigos científicos na área de gestão integrada de território, conforme arcabouço desenvolvido pelo próprio prof. Oosterbeek, além de palestras, coordenadas, sobretudo, pelo Instituto Espinhaço e trabalhos técnicos, como é o caso de um plano de desenvolvimento integrado para a microrregião de Gouveia, publicado em periódico tecnológico específico.

O PPGAP têm também três outras atividades significativas: as atividades realizadas no âmbito da Universidade de Berna na Suíça e também do Movement of Citizenship Waters (MCW), Switzerland/Brazil; as atividades de coordenação de simpósios com a Government Information Quarterly e United Nations University (UNU) Operating Unit on Policy-Driven Electronic Governance (UNUEGOV) e; os destaques junto a Emerald Publishing Latin America e o Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración (CLADEA).

3.10 Inserção social

O PPGAP possui, sob sua responsabilidade a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (INCUBACOOOP/UFLA). Por meio da Incubadora o Programa visa alavancar projetos como Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lavras (ACAMAR), Associação dos Artesãos de Ponte do Funil, Associação Comunitária dos Bairros Jardim Glória e Campestre I, II e III, Associação de Produtores de Hortaliças de Lavras (APHOL), agremiação recreativa Operário Esporte Clube, Circuito das águas, dentre muitos outros

O Programa possui os núcleos de estudos NEAPEGS (Núcleo de Estudos em Administração Pública e Gestão Social) e NIESP (Núcleo de Estudos em Empreendedorismo no Setor Público), que são grupos de estudos que desenvolvem pesquisa e extensão.

Com o NEAPEGS, o Programa trabalha na publicação de livros, dinâmicas das linhas de pesquisa da Linha 1 do Programa, desenvolvimento de eventos e fóruns como o EMAPEGS e ENAPEGS, participação assídua na Rede de Pesquisadores em Gestão Social, nos fóruns como os que tem acontecido no Circuito das Águas. Com o NIESP, além de publicações, eventos e outras atividades, há também uma forte inserção social nas escolas e outras entidades locais, visando o empreendedorismo e mudanças no setor público local. O NIESP é um dos principais responsáveis de expandir as dinâmicas de formação, pesquisa e extensão da Linha 2 do Programa.

Ao Programa também está vinculado o Observatório, núcleo que desenvolve estudos e atividades em políticas públicas. Por meio do Observatório é realizado atividades junto às Prefeituras, execução de programas do Governo Federal, seja o MEC, Ministério das Cidades, dentre outros, como o Programa Minha Casa Minha Vida. Junto ao observatório, o Programa trabalha também com a Alfa Pública, empresa júnior de consultoria que tem prestado relevante auxílio na execução das atividades do Programa.

O PPGAP também desenvolve o projeto Empreendedorismo nas escolas, desenvolvido principalmente pela Linha de pesquisa 2, por meio do NIESP, visando atender como público alvo alunos da 8º e 9º anodo ensino fundamental e tem como objetivo promover uma nova visão sobre o papel que esses estudantes devem exercer na sociedade, mediante cidadania ativa e participativa. Escolas como Doutora Dâmina, Paulo Menicucci, Lafaiete Pereira, Álvaro Botelho, Cajuru do Cervo e Francisco Sales, tem sido diretamente atendidas.

Uma outra atividade de inserção social é a participação do Programa no UFLA de Portas Abertas. No âmbito da Universidade, a atividade é uma mostra de profissões e tem como objetivo permitir que os estudantes matriculados no Ensino Médio conheçam os cursos de graduação, as respectivas profissões e o funcionamento da Universidade. O principal ganho da atividade é a inserção dos discentes do Ensino Médio com o contexto da graduação e pós-graduação, principalmente tendo em vista sua inserção profissional na área.

Outra inserção relevante é a parceria com a Fundação João Pinheiro (FJP). Além de atividades didático-pedagógicas, também tem a execução conjunta de projetos, convênios e outras parcerias, além de atividades científicas como realização conjunta de trabalhos técnicos, publicação de livros e artigos.

O PPGAP também sempre participa da Jornada Universitária em Defesa da Reforma Agrária (JURA). A Jornada acontece desde 2014, em mais de 60 instituições de ensino pelo Brasil. A oportunidade de expor produtos da reforma agrária, organizar eventos culturais e permitir a presença dos campesinos na Universidade bem como dos professores nos espaços rurais tem sido um ganho relevante para a extensão no âmbito de políticas públicas para a agricultura familiar.

O Ciclo de debates também é um tradicional evento regularmente ocorrido no âmbito da UFLA que é realizado pelo Programa. O Ciclo, além de permitir que estudantes e professores debatam diversos temas relevantes para cada ocasião do Ciclo, permite a inserção da comunidade na Universidade, na medida em que todos

os eventos levam em consideração, de alguma forma, a participação da comunidade.

Além dessas, o Programa possui parcerias com a Unilavras, IFMG, prefeitura de Candeias/MG, Engenheiros sem Fronteiras, Instituto Espinhaço/MG, dentre outras organizações locais, regionais e nacionais.

3.11 Visibilidade

3.11.1 Sites, blogs e outros

O PPGAP mantém sempre atualizado seu site institucional, como divulgação de informações relevantes como congressos, atividades institucionais e eventos de outros Programas e IES. Há também por meio do site institucional a veiculação de bancas, eventos internos, aulas, grades curriculares, horários de aulas e outras informações relevantes para os discentes e comunidade. Além disso, há também espaços para formulários, documentos e outros itens úteis para a comunidade, discentes, docentes e demais usuários.

3.11.2 Mídias sociais

O Programa também mantém atualizadas as informações por meio de grupo de Facebook, disponibilizando espaço de interação e diálogo com o Programa, professores e demais da equipe envolvida na condução das suas atividades. O Programa também procura manter diariamente respondidas todas as mensagens e postagens junto aos seus correios eletrônicos, mantendo os interessados atualizados sobre suas dúvidas, demandas e outros assuntos que foram demandados em interlocução com o PPGAP.

3.11.3 Mídias (jornais, TV, etc.)

O PPGAP sempre que necessário faz a inserção de notícias nos meios de comunicação local, principalmente via Assessoria de Comunicação Institucional, visando manter toda a comunidade informadas das atividades, ações e realizações que interessa aos mais variados públicos, principalmente aqueles vinculados com a administração pública e gestão social.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 Temáticas básicas que norteiam o curso

O PPGAP visa articular, na estrutura curricular, um conjunto de disciplinas que procuram expressar, em seus conteúdos programáticos, a transdisciplinaridade na administração pública, com foco na gestão de instituições públicas e sociais. Estas disciplinas estão articuladas para fins pedagógicos em três grupos: a) disciplinas de nivelamento; b) disciplinas de formação geral de caráter obrigatório; c) disciplinas de formação transdisciplinar (optativa); d) domínio conexo (livre formação).

4.2 Importância e diretrizes da matriz curricular

A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública foi concebida de modo a garantir a transdisciplinaridade e flexibilidade curricular necessárias à qualificação e formação profissional de mestres voltados para o desenvolvimento institucional. Isso visa contribuir para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação no âmbito das instituições públicas e sociais.

Com as disciplinas de nivelamento procura-se aproximar os alunos de diferentes cursos de formação e prepará-los para iniciar o curso, em termos de língua estrangeira e pesquisa bibliográfica.

As disciplinas de formação geral têm por objetivo disseminar um conjunto de conhecimento, que além de possibilitar o pensamento crítico-reflexivo, possibilitem aos discentes realizarem aprofundamentos teórico-metodológicos necessários à apropriação, aplicação e produção do conhecimento no processo administrativo das instituições públicas e sociais. Espera-se que essas disciplinas sirvam, também, de orientação para os trabalhos de conclusão final do curso.

As disciplinas optativas da área de concentração têm por objetivo disseminar conhecimentos aplicados que possibilitem a incorporação e atualização permanente dos avanços gerenciais, bem como contribuam para a produção do conhecimento técnico-científica aplicado à administração pública e à gestão social. Essas disciplinas objetivam apresentar diferentes perspectivas teórico-metodológicas que preparem o corpo discente para a inovação e solução de problemas gerenciais de ordem prática, valorizando a experiência profissional do discente.

As disciplinas de domínio conexo ou de livre formação visam a complementação da formação do corpo discente em temáticas de interesse coletivo. Desta forma, espera-se que o corpo discente tenha flexibilidade e autonomia para definir, sob a supervisão dos orientadores, a integralização curricular do Curso de pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública.

4.3 Organização curricular

ESTRUTURA CURRICULAR

CÓDIGO	DISCIPLINAS	Carga Horária	CRÉDITOS
	NIVELAMENTO		
PAP 518	Língua Estrangeira	15	1
PAP 522	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15	1
	OBRIGATÓRIAS		
PAP 531	Teorias da Administração Pública	45	3
PAP 514	Teoria do Estado e da Democracia	45	3
PAP 516	Metodologia da Pesquisa	45	3
PAP 517	Seminários de Pesquisa Aplicada	15	1
PAP 519	Exame de Qualificação	15	0
PAP 523	Trabalho de Conclusão	15	0
	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (OPTATIVA)		
PAP 501	Gestão Pública e Social	45	3
PAP 502	Teoria das Organizações	45	3
PAP 505	Gestão de Políticas Públicas	45	3
PAP 506	Finanças Públicas	45	3
PAP 507	Gestão de Orçamento Público	45	3
PAP 508	Gestão do Conhecimento Aplicado às Instituições Públicas	45	3
PAP 509	Governo Eletrônico	45	3
PAP 510	Economia do Setor Público	45	3
PAP 512	Direito Administrativo	45	3
PAP 520	Tópicos Especiais I	45	3
PAP 521	Tópicos Especiais em	45	3
PAP 525	Parceria Público Privada	45	3
PAP 526	Empreendedorismo Público	45	3
PAP 527	Gestão Social e Avaliação de Projetos Sociais	45	3
PAP 528	Tecnologias Sociais	45	3
PAP 529	Análise de Conjuntura e Planejamento Público	45	3
PAP 530	Digital Government	45	3
	DISCIPLINAS DE DOMÍNIO CONEXO		
	Disciplinas cursadas em outros programas (máximo 6 créditos)		

4.4 Integralização curricular

As disciplinas da estrutura curricular do Curso são ofertadas semestralmente mediante a composição de plano de estudos e cronograma de atividades acadêmicas e extracurriculares que deverão ser cumpridas pelos discentes. A critério do Colegiado, as disciplinas podem ser ofertadas bimestralmente. Disciplinas concentradas podem ser ofertadas mediante demanda do corpo discente ou pertinência da oferta e aprovação pelo Colegiado.

Para obtenção do título de Mestre Profissional em Administração Pública, os discentes regularmente matriculados devem cumprir um total de 30 créditos, sendo dois em disciplinas de nivelamento, 13 em disciplinas de formação geral (obrigatórias) e 15 em disciplinas de formação de área de concentração (optativas). Dentre os 15 créditos em disciplinas optativas, o máximo de seis deles pode ser

cursado em disciplinas de domínio conexo, sendo consideradas aquelas cursadas em outros programas de Pós-Graduação, com anuência do orientador.

As atividades de Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Curso são obrigatórias e não contabilizam créditos para integralização curricular. Podem ser aproveitadas para fins de integralização curricular, disciplinas cursadas em regime especial na UFLA. O aproveitamento estará limitado a um máximo de 5 (cinco) disciplinas cursadas, totalizando 15 (quinze) créditos aproveitados. Disciplinas cursadas fora da UFLA em regime de matrícula especial podem ser aproveitadas para a integralização de créditos desde que estejam diretamente relacionadas às áreas de concentração do PPGAP, a serem julgadas pelo Colegiado do Curso.

4.5 Metodologias e estratégias avaliativas

O PPGAP tem buscado usar um sistema de acompanhamento das disciplinas e trabalhos de conclusão de curso por meio de um “Campus virtual” já oferecido pela Universidade para uso na graduação. A plataforma é usada principalmente para acompanhamento das elaborações dos trabalhos de conclusão de curso; avaliação de trabalhos, seja das disciplinas, seja do próprio TCC; verificação de cumprimento de prazos por discentes e professores das atividades realizadas no âmbito do Curso e oferecimento de componentes curriculares semipresencial. O uso da plataforma virtual contribui para articulação de diversas outras atividades de formação ao longo do quadriênio, permitindo uma maior integração entre os diversos componentes curriculares e atividades ao longo do Curso.

O PPGAP também possui a possibilidade de oferta de disciplinas no formato bimestral e não somente semestral. Essa inovação permite aos discentes ampliar o número de cumprimento de créditos em um único semestre ou ter um rol maior de escolhas. A flexibilidade permite que todas as características das disciplinas sejam respeitadas, tendo em vista que algumas disciplinas melhores se adequam semestralmente e outras podem ser muito bem ofertadas bimestralmente sem qualquer prejuízo na formação. Desse modo, essa flexibilização permite que os discentes tenham mais possibilidades de escolhas na elaboração de seus planos de estudos, facilitando a integralização curricular e respeitando a proposta do Curso de oferecer uma estrutura curricular flexível e relevante para a qualificação profissional.

O PPGAP também possui planejamento conjunto entre o Colegiado do Programa e o Colegiado da Graduação em Administração Pública da UFLA na oferta de atividades extracurriculares. Ao integrar os planejamentos, tendo em vista que a maioria dos professores atuam no âmbito dos dois cursos, há a possibilidade de ampliar o número de atividades internas e de facilitar o contato entre os discentes da graduação e pós-graduação. As próprias pesquisas de TCC se tornam instrumentos formativos relevantes tendo em vista uma sistematicidade de apresentações que ocorrem e permitem acesso dos discentes da graduação além

de integrar os discentes do Programa em atividades de formação e de ampliação da sua experiência profissional.

O novo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), além de ser um modelo de gestão para toda a Universidade, o sistema possui um conjunto de ferramentas pedagógicas que têm sido muito utilizadas pelos docentes do Curso na preparação, oferta e acompanhamento dos componentes curriculares. Além de permitir que o próprio discente gerencie sua formação, por meio de monitoramento de histórico, matrícula, planejamento de disciplinas, mapas de frequência dentre outros aspectos, o sistema é usado sistematicamente na comunicação entre docentes e discentes, disponibilização e edição de material didático, criação de turmas virtuais, chats, vídeos, fóruns, notícias, enquetes, banco de questões, tarefas, avaliações, relatórios dentre outras atividades pedagógicas que facilitam a comunicação, cumprimento das atividades e monitoramento pelo Colegiado das atividades realizadas.

5 PLANEJAMENTO DA TURMA DE DEMANDA ESPECÍFICA – MEC

A TDE será realizada no formato Semipresencial, tendo em vista a expertise que a Universidade possui com sistemas EaD consolidados institucionalmente como é o caso do SIGAA e Campus Virtual. Com o SIGAA, que é o Sistema oficial adotado pela Pós-Graduação da UFLA, é um sistema que possui um conjunto de ferramentas pedagógicas que têm sido muito utilizadas pelos docentes do Curso na preparação, oferta e acompanhamento dos componentes curriculares. Além de permitir que o próprio discente gerencie sua formação, por meio de monitoramento de histórico, matrícula, planejamento de disciplinas, mapas de frequência dentre outros aspectos, o sistema tem sido usado sistematicamente na comunicação entre docentes e discentes, disponibilização e edição de material didático, criação de turmas virtuais, chats, vídeos, fóruns, notícias, enquetes, banco de questões, tarefas, avaliações, relatórios dentre outras atividades pedagógicas que tem facilitado a comunicação, cumprimento das atividades e monitoramento pelo Colegiado das atividades realizadas.

Além do SIGAA, os professores poderão lançar mão do Campus Virtual implantado na Universidade (<https://campusvirtual.ufla.br/>). Usado prioritariamente pela graduação, mas o Campus Virtual permite efetivamente o seu uso pela Pós-graduação, tornando o acesso específico por meio dos links: “graduação e pós-graduação presencial”, “graduação e pós-graduação à distância e “cursos abertos”. deste modo, o ingresso nesses sítios permite que toda a disciplina seja gerenciada dentro do “Campus”, permitindo que toda a oferta presencial seja realizada também à distância.

Desse modo, o Curso contará com os recursos do Campus Virtual, possibilitando cotidianamente em todos os componentes curriculares uso de recursos como acompanhar a agenda de eventos, atividades e notícias do curso; trocar informações e mensagens com o professor e com os demais participantes da sua turma; desenvolver atividades online ou executá-las em seu computador e, posteriormente, enviá-las; ter acesso aos materiais e textos de estudo, bem como a informações complementares; realizar provas ou exercícios, de fixação ou avaliativos, conforme planejado por cada professor.

Desse modo, o Programa reúne todas as condições para realização, com a mesma qualidade das turmas presenciais, da presente TDE. A necessidade de lançar mão da semipresencialidade se dá pelas características da TDE, pelo distanciamento, pelas novas prerrogativas da CAPEs de uso da EaD na Pós-Graduação brasileira e as próprias necessidades fitossanitárias em tempos de pandemia mundial e forte impacto na saúde pública no contexto nacional.

Com isso, o planejamento do Curso se dá a partir de quatro tópicos básicos:

1. Disciplinas;

2. Metodologia de Ensino das Disciplinas
3. Cronograma das atividades

5.1 Disciplinas

As disciplinas disponíveis pelo Programa estão elencadas abaixo, para visualização de seus ementas, acessar o link contendo a estrutura curricular¹. Entende-se que as disciplinas de nivelamento e obrigatórias os discentes da TDE devem cursar, já as disciplinas optativas, deverão ser indicadas cinco disciplinas para compor o rol de disciplinas que serão ofertadas. Nesse sentido, fica como sugestão, que a equipe do MEC faça uma primeira abordagem em relação a componentes curriculares optativos relevantes para a pretensa formação de sua equipe.

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CH	CRED
	NIVELAMENTO		
PAP 518	Língua Estrangeira	15	1
PAP 522	Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15	1
	OBRIGATÓRIAS		
PAP 531	Teorias da Administração Pública	45	3
PAP 514	Teoria do Estado e da Democracia	45	3
PAP 516	Metodologia da Pesquisa	45	3
PAP 517	Seminários de Pesquisa Aplicada	15	1
PAP 519	Exame de Qualificação	15	0
PAP 523	Trabalho de Conclusão	15	0
	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (OPTATIVA)		
PAP 529	Análise de Conjuntura e Planejamento Público	45	3
PAP 505	Gestão de Políticas Públicas	45	3
PAP 508	Gestão do Conhecimento Aplicado às Instituições Públicas	45	3
PAP 526	Empreendedorismo Público	45	3
PAP 521	Tópicos Especiais em Inovação Aberta	45	3
	DISCIPLINAS DE DOMÍNIO CONEXO		
	Disciplinas cursadas em outros programas (máximo 6 créditos)		

5.2 Metodologia de Ensino das Disciplinas

As disciplinas seguirão o formato das ofertas presenciais, bem como todo o itinerário formativo. Ou seja, regras de produção de trabalho de conclusão de curso, as exigências de elaboração e execução de planos de curso, bem como as demais atividades pedagógicas seguirão as diretrizes estabelecidas no Regimento do Programa e Regulamento da Pós-Graduação da UFLA.

¹ https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/curriculo_resumo.jsf?id=1844&lc=pt_BR

Além do Plano de Curso, para contemplar os aspectos virtuais, haverá um Roteiro Estudos Orientados elaborados por cada professor, com cronogramas e datas definidos na seção cronograma. O Roteiro de Estudos Orientados (REO) é a estratégia adotada para apresentar as informações necessárias para o desenvolvimento dos componentes curriculares ao longo dos cronogramas do trabalho pedagógico no SIGAA, adotado semanalmente, de forma a orientar a comunicação entre o docente da disciplina e o estudante.

Nesse sentido, cada REO contém as seguintes informações aos estudantes: descrição do conteúdo programático; problematização e contextualização das origens e pertinência do estudo; orientações para aprendizagem; estratégias de avaliação e acompanhamento das aprendizagens e a indicação de materiais/referências a serem utilizados.

5.3 Cronograma das Atividades

Considerando que o tempo de conclusão do mestrado é 2 (dois) anos

Considerando que 1 (um) ano há 2 (dois) períodos letivos

Considerando que em 1 (um) período letivo há 15 (quinze) semanas de aulas

Considerando que as seguintes disciplinas obrigatórias são

Disciplinas	C.H.
PAP514 - Teorias do Estado e da Democracia	45h
PAP516 - Metodologia da Pesquisa	45h
PAP517 - Seminários de Pesquisa Aplicada	15h
PAP518 - Língua Estrangeira	15h
PAP519 - Exame de Qualificação	15h
PAP522 - Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15h
PAP523 - Trabalho de Conclusão de Curso	30h
PAP531 - Teorias da Administração Pública	45h

Primeiro Período Letivo

Disciplina	C.H.	Duração	Metodologia
Abertura com palestra magna (1ª vinda dos alunos a UFLA)	---	1 semana	Palestra Magna Apresentação dos orientadores Seminário dos alunos apresentando tema de projeto (inscrição) Seminário dos orientadores apresentando temas de pesquisa aos alunos

			Palestras convidadas
INTERVALO		1 semana	
Aula presencial: PAP514 - Teorias do Estado e da Democracia PAP531 - Teorias da Administração Pública		4 dias de maneira alternada (Segunda-feira a Quinta-feira)	Aula presencial dois dias de manhã (4 horas) + dois dias a noite (4 horas) de uma disciplina e a outra alternada)
PAP514 - Teorias do Estado e da Democracia	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
PAP531 - Teorias da Administração Pública	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
INTERVALO		1 semana	
Aula presencial: PAP516 - Metodologia da Pesquisa PAP 529 - Análise de Conjuntura e Planejamento Público		4 dias de maneira alternada (Segunda-feira a Quinta-feira)	Aula presencial dois dias de manhã (4 horas) + dois dias a noite (4 horas) de uma disciplina e a outra alternada)
PAP516 - Metodologia da Pesquisa	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
PAP 529 - Análise de Conjuntura e Planejamento Público	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)

Segundo Período Letivo

Disciplina	C.H.	Duração	Metodologia
PAP522 - Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica	15h	1 semana de aulas	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
INTERVALO		1 semana	
Aula presencial: PAP 505 - Gestão de Políticas PAP 508 - Gestão do Conhecimento Aplicado às Instituições Públicas		4 dias de maneira alternada (Segunda-feira a Quinta-feira)	Aula presencial dois dias de manhã (4 horas) + dois dias a noite (4 horas) de uma disciplina e a outra alternada)
PAP 505 - Gestão de Políticas	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
PAP 508 - Gestão do Conhecimento Aplicado às Instituições Públicas	45h	2 semanas de aulas	Roteiro de Estudos Orientados (REO)

		1 semana para realização de trabalhos	
INTERVALO		1 semana	
Aula presencial: PAP 526 - Empreendedorismo Público PAP 521 - Tópicos Especiais em Inovação Aberta		4 dias de maneira alternada (Segunda-feira a Quinta-feira)	Aula presencial dois dias de manhã (4 horas) + dois dias a noite (4 horas) de uma disciplina e a outra alternada)
PAP 526 - Empreendedorismo Público	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)
PAP 521 - Tópicos Especiais em Inovação Aberta	45h	2 semanas de aulas 1 semana para realização de trabalhos	Roteiro de Estudos Orientados (REO)

Terceiro Período Letivo

Disciplina	C.H.	Duração	Metodologia
PAP517 - Seminários de Pesquisa Aplicada	15h	1 semana de aulas	20 Apresentações por Videoconferência
PAP519 - Exame de Qualificação (2ª vinda dos alunos a UFLA)	45h	Sob demanda	Apresentações presenciais

Quarto Período Letivo

Disciplina	C.H.	Duração	Metodologia
PAP523 - Trabalho de Conclusão de Curso (3ª vinda dos alunos a UFLA)	30h	Sob demanda	Apresentações presenciais

PAP518 - Língua Estrangeira

ANEXOS

Anexo 1 - Prévia de Orçamento

ORÇAMENTO PARA A TURMA DE DEMANDA ESPECÍFICA – RESPONSABILIDADE MEC						
Origem do Dispêndio ¹	Elementos/Atividades ²	Itens ³	Unidade de Medida	Qtdd	VU (em R\$)	
MEC	Diárias - UFLA	Diárias para os/as docentes da UFLA	Unidade	45	R\$ 330,00	
MEC	Diárias - MEC	Diárias para os/as discentes do MEC	Unidade	120	R\$ 330,00	
MEC	Passagens aéreas - UFLA	Viagens Nacionais - Passagem aérea Belo Horizonte (Confins) - Brasília - Belo Horizonte (Confins)	Unidade	20	R\$ 245,00	
MEC	Passagens aéreas - MEC	Viagens Nacionais - Passagem aérea Belo Horizonte (Confins) - Brasília - Belo Horizonte (Confins)	Unidade	40	R\$ 245,00	
TOTAL					R\$ 69.150,00	
Acréscimo de 20%					R\$ 82.980,00	
ORÇAMENTO PARA A TURMA DE DEMANDA ESPECÍFICA – RESPONSABILIDADE TED						
Origem do Dispêndio ¹	Elementos/Atividades ²	Itens ³	Unidade de Medida	QTDD	Valor Unitário (em R\$)	Valor Parcial (em R\$)
TED	Material de Consumo	Papel Opaline 180gr	Pacote de 50 folhas	2	R\$ 17,93	R\$ 35,86
		Envelope Ofício 114*229	Pacote com 100 unidades	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60
		Envelope Kraft 80 gr	Pacote com 500 unidades	1	R\$ 69,10	R\$ 69,10
		Caneta Azul	Caixa com 50 unidades	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
		Fita Adesiva Durex transparente 45mm*40m	Pacote com 4 unidades	2	R\$ 12,30	R\$ 24,60
		Grampeador grande 23/10 60 folhas	unidade	1	R\$ 62,90	R\$ 62,90
		Grampos para grampeador 23/10	Caixa com 5000 unidades	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
		Régua em poliestireno 30 cm	unidade	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
		Pincel marca texto	unidade	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
		Bloco de notas autoadesivo Post-It	unidade de 100 folhas	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
		Pilhas Alcalina AAA	Pacote de 4 unidades	5	R\$ 26,40	R\$ 132,00
		Pilhas Alcalina AA	Pacote de 4 unidades	5	R\$ 21,80	R\$ 109,00
		Extrator de grampo	unidade	1	R\$ 5,20	R\$ 5,20
		Toner de impressora	Unidade	2	R\$ 382,90	R\$ 765,80
		Papel A4 Branco Chamex	Pacote de 500 folhas	1	R\$ 34,10	R\$ 34,10
		Pastas dobradas e plastificadas	pacote com 50 unidades	2	R\$ 57,10	R\$ 114,20

		Despesas com resarcimento de Gastos com deslocamento (Gasolina, Pedágio e Estacionamento)	km	9.316	R\$ 0,550	R\$ 5.123,80
TED	Serviço de Terceiros (pessoa jurídica) - UFLA	Viagens nacionais - locação de veículos com motorista para o traslado Lavras-BH (aeroporto de Confins) - Lavras.	Viagens (Carro)	12	R\$ 672,75	R\$ 8.073,00
TED	Serviço de Terceiros (pessoa jurídica) - UFLA	Coffe-Break	peessoas	1800	R\$ 6,00	R\$ 10.800,00
TED	Serviço de Terceiros (pessoa jurídica) - MEC	Viagens nacionais - locação de veículos com motorista para o traslado Lavras-BH (aeroporto de Confins) - Lavras.	Viagens (Van/ônibus)	2	R\$ 1.072,75	R\$ 2.145,50
TED	Auxílio financeiro a Tutores	Bolsas/mês para tutores	Unidade	26	R\$ 900,00	R\$ 23.400,00
TED	Eventos no País	Material Gráfico	Diversos	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
		Empena	unidade	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
		Viagens Nacionais - Passagem aérea	Unidade	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
		Viagens nacionais - locação de veículos com motorista para o traslado Lavras-BH (aeroporto de Confins) - Lavras.	Unidade	20	R\$ 672,75	R\$ 13.455,00
TED	Revisão de Artigos em língua inglesa	Revisão de Artigos em língua inglesa	unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
TED	Tradução de Artigos	Tradução de Artigos para Língua Inglesa	unidade	10	R\$ 6.888,42	R\$ 68.884,20
TED	Pró-labore	Pró-labore	Diárias	36	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 172.774,96
Acréscimo de 20%						R\$ 198.691,20

Anexo 2 – Edital

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL PRPG/UFLA N° 043/2020

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2020/2 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) – Mestrado Profissional, em Regime Semipresencial, **em caráter de demanda específica e conjunta para servidores(as) com exercício profissional em Brasília-DF, no âmbito do Ministério da Educação (MEC)**, com fundamento na Portaria nº 60 de 20 de março de 2019, do Ministério da Educação e na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 256, de 02 de agosto de 2016, da Universidade Federal de Lavras.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O colegiado do PPGAP está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1, conforme abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGAP:

Programa	Nº de vagas
	Mestrado Profissional
Administração Pública	20

1.2. Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 256, de 02/08/2016).

1.3. **As vagas serão destinadas exclusivamente para servidores(as) vinculados(as) à(s) unidade(s) demandante(s) constantes no preâmbulo deste edital.**

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O cronograma do Processo Seletivo, DEMANDA ESPECÍFICA do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
19/06/2020	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prrpg.ufla.br	Publicação do Edital
22/06/2020 a 08/07/2020	De 0 (zero) hora do dia 22/06/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 08/07/2020	Inscrição no Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Inscrições no Processo Seletivo
22/06/2020 a 25/06/2020	De 0 (zero) hora do dia 22/06/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 25/06/2020	Formulário de inscrição	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
26/06/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
29/06/2020 a 30/06/2020	De 18 (dezoito) horas do dia 29/06/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 30/06/2020	Formulário de inscrição	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
01/07/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
10/07/2020	A partir das 18h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
13/07/2020 a 14/07/2020	A partir das 8 (oito) horas do dia 13/07/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 14/07/2020	Site do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
15/07/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
15/07/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e
15/07/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
	Informação disponível no ANEXO deste edital.		Prova(s) de seleção ⁽¹⁾
04/08/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
04/08/2020 a 14/08/2020	De 18 (dezoito) horas do dia 04/08/2020 até às 18 (dezoito) horas do dia 14/08/2020	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo

17/08/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso
19/08/2020	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação do Resultado final: lista de candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prgq.ufla.br/>) no ícone Processo Seletivo. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar (em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará (ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prpg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.2. A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento deverá ser efetuado até o último dia de inscrição, por meio de **boleto bancário emitido no ato da inscrição**, no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3. O boleto bancário da taxa de inscrição deverá ser gerado **exclusivamente** pelo SIGAA, não sendo aceitos boletos gerados em outros sistemas ou sites. O boleto bancário emitido no SIGAA é automaticamente vinculado à inscrição do candidato e deverá ser salvo pelo candidato imediatamente após finalizar a inscrição.

3.4. O boleto bancário estará disponível para download até às 18 horas do último dia de inscrição. Após às 18 horas do último dia de inscrição, o SIGAA realizará o bloqueio do sistema e o candidato não terá mais acesso ao boleto bancário, impedindo a efetivação da inscrição.

3.5. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após o último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

3.6. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizada até o último dia de inscrição.

3.7. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

3.8. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

3.9. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas do programa conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, será exigido o envio on-line dos seguintes documentos:

4.1.1. Para inscrições no mestrado:

- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;

- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo I deste edital.

4.2. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

4.3. O não cumprimento de qualquer item descrito neste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o art. 1º do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e

b) for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/07.

5.2. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto no 6.135/07, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.3. A isenção deverá ser solicitada através do próprio “Formulário de inscrição” disponível no site <http://www.prrg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

5.4. As informações fornecidas pelo candidato no momento da solicitação de isenção deverão ser idênticas às do Cad-Único. Qualquer erro de grafia resultará no não reconhecimento das informações pelo órgão gestor do Cad-Único, gerando o indeferimento automático do pedido.

5.5. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas “a” e “b”.

5.6. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no próprio formulário, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

5.8. O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante o reenvio das informações via formulário de inscrição.

5.9. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

5.10. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário.

6.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação em sua página da internet, ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 256 de 2/8/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na página do Programa e no endereço <http://www.prrpg.ufla.br>.

7.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Portaria PRPG nº 582, de 25 de agosto de 2014 e na Instrução Normativa/PRPG Nº 001 de 25/8/2014, disponíveis no endereço <http://www.prrpg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação.

7.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõe e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

7.5. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes no ANEXO deste Edital.

7.6. Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

8.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da internet, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. O resultado será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

8.2. A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do Programa.

8.3. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no site www.prg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

8.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. É assegurado ao candidato o direito de vista das provas, de conhecimento das notas atribuídas pelos examinadores e de interposição de recurso relacionado ao presente processo seletivo.

9.2. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado final provisório, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua divulgação na internet, conforme previsto no item 9.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.3. Para interpor o recurso de que trata o item 9.2, o candidato deverá preencher um formulário específico para esse fim, que será disponibilizado na página do Programa.

9.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

9.5. O candidato poderá solicitar vista das provas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado na internet, conforme previsto no item 8.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

9.6. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído em cartório, e enviado por e-mail diretamente para a secretaria do Programa, conforme formulário específico disponível na webpage do Programa.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 2º período letivo de 2020 conforme o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

10.3. Ao final do período de matrícula de selecionados e de suplentes, o Programa poderá convocar novamente os selecionados e suplentes extemporâneos que não realizaram a matrícula, seguindo a ordem de classificação, considerando a disponibilidade de vagas remanescentes, de orientadores e de candidatos que tenham sido aprovados como selecionados ou suplentes.

10.4. A convocação de selecionados e suplentes extemporâneos está condicionada a autorização da PRPG.

10.5. Os candidatos selecionados, que no ato da matrícula não possuem a cópia do diploma de graduação e ou mestrado, poderão apresentar provisoriamente o certificado de colação de grau ou ata de defesa de mestrado, respectivamente, para a efetivação de uma pré-matrícula.

10.5.1. Para estes casos, exigir-se-á o preenchimento e a assinatura de um Termo de Ciência e Concordância que lhe concederá o prazo até o final do segundo período letivo do curso para regularização da documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFLA.

10.5.2. A não regularização das pendências documentais na DRCA no prazo especificado implicará no cancelamento da matrícula, ou seja, no desligamento do discente do Programa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

11.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do Programa e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 19 de junho de 2020

Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. DAS VAGAS OFERTADAS

Mestrado Profissional	
Número total de vagas: 20	
Detalhamento da oferta: Por linha de pesquisa	
Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Gestão Pública, Tecnologias e Inovação	10
Gestão Social, Políticas Públicas e Controle Social	10

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado Profissional
Graduados em qualquer área do conhecimento

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Mestrado Profissional
<p>3.1 Envio no ato da inscrição do Currículo Lattes atualizado, com experiência profissional, comprovado (apenas os comprovantes que contabilizam pontos de acordo com a planilha de pontuação).</p> <p>OBS: Cópias dos comprovantes, sem necessidade de autenticação, que devem estar <u>numerados e organizados em sequência</u>, iniciando no item 1.1 e indo até o item 5.1 da planilha prevista no item 6.3.3 deste anexo. A não numeração e não organização dos comprovantes acarretarão no indeferimento da inscrição.</p>

<p>3.2 Envio no ato da inscrição do Planilha de critérios de pontuação do currículo (item 6.3.3 deste anexo), preenchida com o valor da pontuação do(a) candidato(a) de acordo com os comprovantes do currículo lattes (disponível para download no site do PPGAP). O não preenchimento da planilha com o valor da pontuação acarretará no indeferimento da inscrição.</p>
<p>3.3 Imprimir e/ou guardar o Número de inscrição: após fazer a inscrição pelo <i>site</i> http://www.prg.ufla.br, imprimir o comprovante e/ou salvar o número de inscrição para futuras consultas.</p>
<p>3.4 Envio no ato da inscrição do Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;</p>
<p>3.5 Envio no ato da inscrição do Cópia do Histórico Escolar da graduação.</p>
<p>3.6 Envio no ato da inscrição da Proposta de projeto, com foco em tema vinculado à linha de pesquisa* de opção do(a) candidato(a). A proposta de projeto deve ser relacionada ao tema de interesse, contendo: Capa, com título da proposta preliminar de estudo e; Linha de Pesquisa do Programa que pretende desenvolver a pesquisa; 1. Introdução que apresente uma contextualização do tema; 2. Problema de pesquisa; 3. Objetivos geral e específicos; 4. Procedimentos Metodológicos; 5. Relação da proposta com o trabalho desenvolvido no MEC e potenciais impactos dos produtos gerados; 6. Síntese do Referencial Teórico e; 7. Referências.</p> <p>A proposta de trabalho deverá ser digitada em até 7 (sete) laudas, excluída a capa e incluindo as referências, observando a seguinte formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho da Fonte 12, Espaçamento 1,5; Margens Superior 3 cm, Inferior 2 cm; Esquerda 3 cm e Direita 2 cm, conforme modelo disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.</p> <p>* A descrição das linhas de pesquisa está disponível no <i>site</i> do PPGAP.</p>
<p>3.7 Envio no ato da inscrição do Carta de anuência da chefia imediata, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), contemplado tanto a anuência sobre a realização do mestrado quanto ao tema da proposta de projeto.</p>
<p>Todos os documentos, excetuando o item 3.1 (comprovante de inscrição), devem ser anexados no sistema no ato da inscrição e devem ser enviados no formato <u>PDF</u>, inclusive a Proposta de Projeto.</p>

4. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado Profissional			
Etapa	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	22/06/2020 a 08/07/2020	--	www.prg.ufla.br
Avaliação dos pré-projetos	16/07/2020 a 22/07/2020	--	--
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa e da lista de selecionados para segunda etapa	22/07/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP

Interposição de Recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa	23/07/2020	De 8h00 às 18h00	Devem ser encaminhados, em formulário próprio, para o e-mail do PPGAP – ppgapublica.dae@ufla.br
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar da primeira etapa	24/07/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP
Divulgação da lista definitiva de selecionados para segunda etapa	24/07/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP
Divulgação do cronograma de arguição dos projetos	24/07/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP
Período de arguição dos Projetos	27/07/2020 a 30/07/2020	8h00 – 18h00	Google Meet em link a ser disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a)
Período de análise dos currículos	31/07/2020 a 03/08/2020	--	--
Resultado preliminar	04/08/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	04/08/2020 a 14/08/2020	Das 18h00 do dia 04/08/2020 até às 18h00 do dia 14/08/2020	Devem ser encaminhados, em formulário próprio, para o e-mail do PPGAP – ppgapublica.dae@ufla.br
Resultado da interposição de recurso	17/08/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP
Homologação do Resultado final	19/08/2020	A partir das 18h00	Site do PPGAP

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Tipo
-------	--------------------	-----------	------

1ª	Proposta de Projeto (PP)	100	Eliminatória e classificatória (peso 4). Serão classificados(as) para a próxima fase os candidatos(as) com nota superior a 60 pontos.
2ª	Arguição (AG)	100	Eliminatória e classificatória (peso 4). Serão classificados(as) para a próxima fase os candidatos(as) com nota superior a 60 pontos.
3ª	Análise do Currículo (AC)	100	Classificatória (peso 2)

6. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

Mestrado Profissional

6.1. PRIMEIRA ETAPA – Proposta de Projeto (PP) – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

6.1.1 Os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição online, a proposta de projeto conforme especificações do item 3.6 deste anexo.

6.1.2 Os avaliadores atribuirão uma nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos à cada item dos critérios que constam na tabela abaixo. A nota final é a soma das notas atribuídas a cada um dos itens dos critérios de avaliação abaixo relacionados:

Itens avaliativos	Nota (zero a dez)
1. Delimitação clara do tema.	
2. Problema de pesquisa e a articulação das questões referentes a este com o tema.	
3. Articulação do problema de pesquisa com os objetivos.	
4. Articulação do problema de pesquisa com o referencial teórico-metodológico.	
5. Justificativa da relevância social e/ou profissional da realização da pesquisa de acordo com os impactos potenciais dos produtos da pesquisa no aprimoramento de processos, rotinas, diagnósticos, projetos, etc. no âmbito do MEC.	
6. Referencial teórico-metodológico adequado.	

7. Clareza dos objetivos.	
8. Referências bibliográficas adequadas.	
9. Adequação das normas de apresentação e de uso da linguagem.	
10. Apresentação de perspectiva inovadora e de produto relevante no campo temático da linha de pesquisa e no trabalho desenvolvido no âmbito do Ministério.	
Total (de zero a 100)	

6.2. SEGUNDA ETAPA – Arguição (AG) – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

6.2.1. A arguição referente à Proposta de Projeto ocorrerá de forma online, por webconferência, através do aplicativo Google Meet, em link a ser disponibilizado para o(a) candidato(a) pelo e-mail cadastrado na inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) checar o e-mail, inclusive a caixa de spam. Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios:

6.2.1 Os avaliadores atribuirão uma nota de 0 a 10 (zero a dez) pontos à cada item dos critérios que constam na tabela abaixo. A nota final é a soma das notas atribuídas a cada um dos itens dos critérios de avaliação abaixo relacionados:

Itens avaliativos	Nota (zero a dez)
1. Domínio sobre o objeto de estudo.	
2. Vínculo profissional com o campo temático escolhido.	
3. Articulação da temática da Proposta de Projeto com a trajetória acadêmica e/ou profissional.	
4. Segurança em relação aos elementos constitutivos da Proposta de Projeto.	
5. Indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso.	
6. Coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo.	
7. Clareza em relação à problemática escolhida.	
8. Familiaridade com o referencial teórico da Proposta de Projeto.	
9. Familiaridade com a metodologia da Proposta de Projeto.	
10. Coerência dos objetivos da Proposta de Projeto com os objetivos da linha de pesquisa pretendida.	
Total (de zero a 100 pontos)	

6.2.3. Da realização das arguições

Devido a natureza da demanda específica e as condições de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19, as arguições serão realizadas em plataforma de webconferência em link a ser fornecido, pela Comissão de Seleção, aos candidatos(as) selecionados(as) para esta etapa, através do endereço eletrônico (email) cadastrado na inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) checar o e-mail, inclusive a caixa de spam. A Comissão de Seleção estará remotamente reunida.

Para fins de identificação o(a) candidato(a), no início da arguição e quando autorizado(a) pela banca deverá mostrar, pela câmera, documento de identificação original que será confrontado com a cópia encaminhada pelo sistema.

A arguição terá duração de até 30 minutos e será gravada (áudio e/ou vídeo), sendo vetado o uso de recursos multimídia pelo(a) candidato(a). A avaliação será feita por, pelo menos, dois avaliadores (as), considerando os critérios elencados acima.

Obs.: Ao realizar a inscrição o candidato concorda que a sessão da arguição seja gravada.

6.3. TERCEIRA ETAPA – Análise do Currículo – CLASSIFICATÓRIA

6.3.1. A avaliação do Currículo será feita somente com base na documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a) atribuindo-se pontos aos itens descritos na "Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo" (item **6.3.3 deste anexo**). É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente a pontuação de suas atividades de acordo com a Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo (item **6.3.3 deste anexo**), com os documentos comprobatórios numerados e organizados em sequência, iniciando no item 1.1 e indo até o item 5.1. Dentro de cada item (1.1 até 5.1) os documentos comprobatórios devem ser organizados em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). O preenchimento da Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo e a numeração podem ser realizados digitalmente, ou "à mão" e à caneta nos documentos digitalizados.

6.3.2. Será considerado o total de 100 pontos para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na planilha e os demais candidatos(as) serão ranqueados proporcionalmente.

Obs.: Itens constantes no Currículo Lattes que não estão na Planilha **6.3.3 deste anexo** não serão pontuados.

Os(as) candidatos(as) que não cumprirem as determinações quanto à forma de apresentação do currículo e comprovantes serão desclassificados(as).

Para facilitar o preenchimento da Planilha 6.3.3 deste anexo pelo(a) candidato(a), ela estará disponível para *download* no site do PPGAP.

6.3.3. PLANILHA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do(a) Candidato(a):		Data:		
		Peso	Limite de pontos	Pontuação do(a) candidato(a)
1 – PUBLICAÇÕES				
1.1 Artigo técnico-científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis/CAPES A1, A2 e B1	pontos/publicação	4,0	20,0	
1.2 Artigo técnico-científico publicado ou com aceite final em periódicos com classificação Qualis/CAPES B2, B3, B4, B5 e C	pontos/publicação	3,0	15,0	
1.3 Artigo técnico-científico publicado ou com aceite final em periódicos sem classificação Qualis/CAPES	pontos/publicação	2,0	10,0	
1.4 Trabalho científico completo publicado ou com aceite final em anais de eventos.	ponto/publicação	1,0	5,0	
1.5 Livro submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	pontos/publicação	8,0	24,0	
1.6 Capítulo de livro submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	pontos/publicação	4,0	20,0	
1.7 Boletim técnico	ponto/publicação	0,5	5,0	
1.8 Publicação técnica em revista/jornal	ponto/publicação	0,5	5,0	
1.9 Outras publicações técnicas	ponto/publicação	1,0	10,0	
2 - ATUAÇÃO ACADÊMICA				
2.1 Aulas ministradas na graduação e pós-graduação	ponto/disciplina/semestre	0,5	10,0	
2.2 Tutor em cursos de graduação ou pós-graduação	ponto/disciplina/semestre	0,5	5,0	
2.3 Orientação em estágio; iniciação científica; bolsista de extensão; bolsista PET ou qualquer bolsista vinculado a projeto de pesquisa/extensão	ponto/orientado/ano	1,0	5,0	

2.4 Coordenador de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou outras organizações	ponto/projeto	1,0	5,0	
2.5 Membro de projeto de pesquisa/extensão apoiado por agência de fomento ou outras organizações	ponto/projeto	0,5	2,5	
3 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/CURSOS				
3.1 Coordenador de evento de extensão, técnico ou científico	ponto/evento	0,5	5,0	
3.2 Membro de comissão organizadora de evento de extensão, técnico ou científico	ponto/evento	0,2	2,0	
3.3 Realização de palestras em evento de extensão, técnico ou científico	ponto/evento	0,5	5,0	
3.4 Curso ou oficina ministrado (exceto atividade acadêmica), com emissão de certificado	ponto/hora	0,2	4,0	
3.5 Participação em evento de extensão, técnico ou científico	ponto/hora	0,01	1,0	
3.6 Participação em cursos de curta duração (carga horária menor que 360h)	ponto/hora	0,01	2,0	
4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA				
4.1 Tempo de serviço como servidor/a de carreira no âmbito do MEC	ponto/ano	2,0	20	
4.2 Tempo de serviço como servidor/a de carreira no âmbito do Serviço Público Federal	ponto/ano	1,0	10	
4.3 Tempo de serviço como servidor/a de carreira no âmbito do Serviço Público de maneira geral	ponto/ano	0,5	4,0	
5 – OUTROS				
5.1 Curso de Especialização concluído em áreas correlatas à Administração Pública (carga horária acima de 360 horas)	ponto/curso	10,0	20,0	
TOTAL DA PLANILHA				

6.4. Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES (Planilha 6.3.3, itens 1.1, 1.2 e 1.3), acesse o *link* abaixo, e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A área de avaliação a ser

pesquisada é Administração, Ciências Contábeis e Turismo (lembre-se de selecionar o Qualis da área do quadriênio 2013-2016).

Link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

7. DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Final Provisório (RFP) de cada candidato(a) será calculado por meio da média ponderada das 3 etapas do processo seletivo.

7.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os/as 10 primeiros(as) classificados(as) de cada uma das linhas de pesquisa, totalizando as 20 vagas oferecidas. Os candidatos serão classificados, em cada linha de pesquisa, em ordem decrescente de pontuação (do primeiro ao décimo lugar em cada linha de pesquisa).

7.3. A APROVAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO, SENDO ESTE EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE SELEÇÃO. O PROJETO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDO NO MESTRADO SERÁ ELABORADO CONJUNTAMENTE PELO(A) ORIENTADOR(A) E ALUNO(A) COM BASE NA LINHA DE PESQUISA DO(A) DOCENTE E EM SUAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as notícias e publicações sobre este Processo Seletivo no *site* da Pró-Reitora de Pós-Graduação (www.prrpg.ufla.br) e no *site* do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (<http://prpg.ufla.br/ppg/admpublica>), bem como seu e-mail pessoal, incluindo a caixa de spam.

8.2 A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implica necessariamente na execução do projeto de pesquisa apresentado, sendo este *exclusivamente* para fins de seleção.

8.3 O(a) candidato(a) que não enviar, via sistema, qualquer um dos documentos constantes no item 3 do anexo I terá sua inscrição indeferida;

8.5 Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1º candidato(a) que apresentar a menor renda familiar, em conformidade com o disposto no §2º do art. 44 da Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

2º candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição no concurso, conforme disposto no parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei no 10.741, de 1o/10/2003); 3º maior tempo de serviço como servidor/a de carreira no âmbito do MEC; 4º maior número de pontos na proposta de projeto.